



RESOLUÇÃO Nº 074/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/7/2017.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alessandro Severino Valler Zenni	2017
Amália Regina Donegá (substituição)	2017
Érika Mendes de Carvalho	2017
Gerson Faustino Rosa	2017
Gustavo Noronha de Ávila	2017
Isadora Vier Machado	2017
Nilson Tadeu Reis Campos Silva	2017
Ricardo Cesar Gardiolo	2017
Roosevelt Mauricio Pereira	2017
Solange Montanher Rosolen	2017
Sônia Letícia de Mello Cardoso	2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de julho de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.